



ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 066/2020 TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020 às 09:00horas, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da presente licitação na modalidade **Tomada de Preço n° 002/2020**, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a Contratação de empresa para **fornecimento de materiais, mão de obra e execução dos serviços para construção de QUADRA POLIESPORTIVA**, conforme contrato de repasse OGU n° 886762/2019, operação 1063556-11 Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Emenda Parlamentar 2019, a ser construída na ROD 900 AMG 2945, KM 12,2, ao lado do pórtico de entrada do Município de Pedra Dourada. Após a apresentação da equipe de licitações, os representantes presentes apresentaram os documento de credenciamento juntamente com a comprovação da visita técnica das pessoas jurídicas: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA representada por Ana Paula Rizzi Oliveira, PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, representada por Wolney Gonçalves de Oliveira e a empresa HIDRA LAR LTDA EPP representada por Jaider do Nascimento Andrade**, as empresas foram consideradas credenciadas para o certame. Iniciou-se então a fase da abertura da documentação das empresas. Em prosseguimento verificou que as pessoas jurídicas acima delineadas apresentaram documentos comprovatórios conforme solicitado no edital se tornando habilitadas. Os representantes presentes, acima mencionados, abriram mão do prazo concedido para apresentação de recursos, foi dado prosseguimento ao certame, abrindo então os envelopes contendo a proposta das empresas participante onde verificou que os proponentes habilitados obedeceram aos requisitos legais e editalícios para tal e, proferido o exame do mesmo a comissão chegou a seguinte conclusão: a empresa **PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora para a execução do objeto do processo com valor de R\$ 242. 265,49 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/93, foi indagado aos participantes se havia interesse no oferecimento de eventual recurso, no prazo legal, não havendo manifestação dos licitantes presentes quanto à apresentação de recurso. A seguir, foi dada ciência o Sr. Prefeito Municipal da conclusão tomada pelos membros da presente licitação para apreciação e decisão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, lavrando-se a presente ata para registro desta.

Pedra Dourada MG, 28 de julho de 2020.

Pricila Perussio de Oliveira
Secretária

Luan Rabelo Batista
Presidente da Comissão Permanente

Jacqueline de Andrade Batista
vice-presidente

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Ana Paula Rizzi Oliveira

PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Wolney Gonçalves de Oliveira

HIDRA LAR LTDA EPP
Jaider do Nascimento Andrade

Saguan
28/07/2020